



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 134635/2023-EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
577/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA I.
VASCONCELOS CAVALCANTE.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: I. **VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, sediada à Av. dos Holandeses, nº 14, Quadra nº 31, Lote 14, Quintas do Calhau, São Luís (MA), CEP 65.071-380, neste ato representada pelo Sr. **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 021320132002-8 e inscrito no CPF sob o nº 006.751.873-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 577/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é o “*fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipo fraldas descartáveis*”, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao **CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH**.

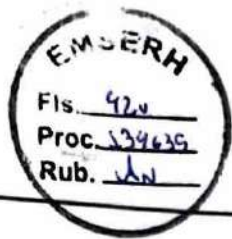
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, início em **25/10/2023** e término em **25/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 134635/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.



EMSEERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSEERH
Matricula nº: 12462/EMSEERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSEERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSEERH
Mat. 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSEERH
Mat. 7313

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Assinado de forma digital
por IGOR VASCONCELOS
CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.08.21 18:41:52
-03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia Nava Novaes
Alicia Nava Novaes
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat.. 14036/EMSEERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSEERH

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:06073187370 <medicare.igor@gmail.com>.
Hora da assinatura: 2023/08/21 18:41:52 -03'00'

Resumo da validade

Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.
A identidade do assinante é válida.
O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.
A assinatura foi validada na hora da assinatura: 2023/08/21 18:41:52 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.
A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já concluiu totalmente.

Mostrar certificado do assinante...
Validar assinatura
Fechar

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____

Pesquisar "Reconhecimento de texto"

Exportar PDF

Adobe Export PDF
Converte online arquivos PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF
1º TERMO _AÇÃO.pdf

Converter em
Microsoft Word (.docx)

Idioma do documento:
Português - Alterar

Converter

Editar PDF

Converta, edite e envie documentos para assinatura eletrônica em PDF

Avaliação gratuita de 7 dias





CARTA DE ACEITE

A

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH.

Prezados Senhores (as),

A I. VASCONCELOS CAVALCANTE – MEDCARE DISTRIBUIDORA, com sede na Avenida dos Holandeses, lote 14, quadra 31, bairro Quintas do Calhau, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ: 40.258.475/0001-05 e Inscrição Estadual: 126779430, endereço de e-mail: medcare.igor@gmail.com, vem por meio desse informar a **ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EM 12 MESES CONTRATO 577/2022**, nas condições de preço, prazos de entrega, especificações dos itens e validade ofertadas no contrato vigente.

São Luís, 21 de JULHO de 2023.

IGOR VASCONCELOS

CAVALCANTE:00675187370

Assinado de forma digital por IGOR
VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.07.21 15:01:26 -03'00'


IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134635/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, início em 25/10/2023 e término em 25/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 134635/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 / 08 / 2023.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH

Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH –

Matrícula nº 11.748